



Comprovante de Publicação

Nº: **36676**

Data/Hora Veiculação: **26/06/2017 00:00**

Ato: **DECRETO Nº 31.160/2017**

Assunto: **DILAÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DO PROCESSO DE SINDICÂNCIA Nº 2250/2017**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **FICA CONCEDIDA DILAÇÃO DE PRAZO, POR MAIS 30 (TRINTA) DIAS, PARA CONCLUSÃO DO PROCESSO DE SINDICÂNCIA Nº 2250/2017, EM ATENDIMENTO AO DESPACHO DE FOLHAS 15.**

Identificação: **2628/2017**

Data Publicação :
27/06/2017

Completo

DECRETO Nº 31.160/2017 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo por embasamento legal o Art. 170 da Lei Municipal nº 1.703/2006 ? Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Araucária, DECRETA Art. 1º - Fica concedida dilação de prazo, por mais 30 (trinta) dias, para conclusão do Processo de Sindicância nº 002250/2017, em atendimento ao despacho de folhas 15. Art. 2º - A contagem do prazo contido no art. 1º, dar-se-á após o recebimento pela Comissão Permanente de Sindicância Administrativa, do Decreto devidamente publicado. Art. 3º - O presente Decreto, entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 22 de junho de 2017. HISSAM HUSSEIN DEHAINI PREFEITO MUNICIPAL ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2017.06.26 13:38:31 -03'00'